



PROCESSO N.º	: 649708/2023
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
ASSUNTO	: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2024 do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS.

Assim, sugere-se que seja APENSADO aos autos do processo de Contas de Governo, nº 1849263/2024 para análise.

É a informação.

6ª Secretaria de Controle do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

(assinado digitalmente⁷)

Edson Reis de Souza
Auditor Público Externo
Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo